



14ª - 22/07/2009

## ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MONTEMOR-O-NOVO REALIZADA NO DIA VINTE E DOIS DE JULHO DE DOIS MIL E NOVE

Aos vinte e dois dias do mês de Julho do ano de dois mil e nove, nesta cidade de Montemor-o-Novo, no Salão Nobre dos Paços do Concelho e Sala de Sessões da Câmara Municipal, realizou-se a reunião da referida Câmara, estando presentes, os senhores Carlos Manuel Rodrigues Pinto de Sá, Presidente da Câmara, e os senhores Vereadores António Joaquim da Silva Danado, Hortênsia dos Anjos Chegado Menino, João Miguel Amaro Marques, Rogério António Pinto e João António Romão Pereira Reis, comigo, Maria Luísa da Silva Martins, Assistente Administrativa Especialista.

Ausente desta reunião esteve o senhor Vereador Adriano António Chaveiro, por motivos pessoais, falta que foi considerada justificada.

E tendo todos ocupado os seus lugares, foi pelo senhor Presidente declarada aberta a reunião eram quinze horas.

### Aprovação da Ordem de Trabalhos

A seguinte proposta de Ordem de Trabalhos, oportunamente distribuída pelo senhor Presidente, foi aprovada por unanimidade:

#### **1. ADMINISTRAÇÃO URBANÍSTICA**

A) PROCESSOS DE LICENCIAMENTO E REQUERIMENTOS

B) ALTERAÇÃO A ALVARÁ DE LOTEAMENTO Nº 5/95 de FOROS DE VALE DE FIGUEIRA

#### **2. OBRAS, ÁGUAS E SANEAMENTO**

A) EMPREITADA DE “ PERFURAÇÃO HORIZONTAL NA EN 114 – LAVRE

B) EMPREITADA DE “TRABALHOS DE REMODELAÇÃO DA RUA IRMÃOS DE S. JOÃO DE DEUS EM MONTEMOR-O-NOVO

C) EMPREITADA DE “CONCEPÇÃO/CONSTRUÇÃO DO CAMPO RELVADO SINTÉTICO EM MONTEMOR-O-NOVO

D) EMPREITADA DE “ PROJECTO DE VALORIZAÇÃO URBANA DA RUA DE AVIZ – EN2 E DA EN 114

E) EMPREITADA DE “ PAVIMENTAÇÃO DO INTERIOR DO CDH NA COURELA DA PEDREIRA

F) EMPREITADA DE “CONSTRUÇÃO DA ETAR DE SILVEIRAS”

G) EMPREITADA DE “PROLONGAMENTO DAS REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA E DRENAGEM DE ÁGUAS RESIDUAIS DOMÉSTICAS EM FAZENDAS DO CORTIÇO”

H) EMPREITADA DE “ CONCEPÇÃO E CONSTRUÇÃO DE ETAR DE S. CRISTOVÃO”

I) EMPREITADA DE “ADUÇÃO DE ÁGUAS ÀS FAZENDAS DO CORTIÇO”

#### **3. ADMINISTRAÇÃO GERAL E FINANCEIRA**

A) CONTABILIDADE

B) HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO / TABERNA ANTIGA

C) HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO / CAFÉ CENTRAL

D) PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA ÁREA DE SEGUROS – ABERTURA DE CONCURSO PÚBLICO

#### **4. CULTURA, DESPORTO E JUVENTUDE**

A) CLUBE DE TÊNIS DE MONTEMOR-O-NOVO – ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO PARA TORNEIOS JUVENIS

B) CENTRO CULTURAL DO FERRO DA AGULHA – APOIO PARA OBRAS

- C) PISCINAS RECREATIVAS – REDUÇÃO DE TARIFAS
- D) GRUPO ESTRELA ESCOURALENSE – APOIO PARA OBRAS DE PINTURA NO PARQUE DESPORTIVO 25 DE ABRIL
- E) PROPOSTA DE PROGRAMA DE VOLUNTARIADO PARA APOIO À FEIRA DA LUZ/2009
- F) ENSEMBLE MONTE MOR – SUBSÍDIO PARA ESCOLA DE MÚSICA
- G) CASA DO POVO DE CABRELA – SUBSÍDIO PARA A ESCOLA DE MÚSICA
- H) SOCIEDADE CARLISTA – SUBSÍDIO PARA A ESCOLA DE MÚSICA
- I) SOCIEDADE CARLISTA – ALTERAÇÃO DO APOIO PARA INTERCÂMBIO C/ BANDA FILARMÓNICA DA ILHA DA MADEIRA
- J) RANCHO FOLCLÓRICO E ETNOGRÁFICO MONTEMORENSE – APOIO PARA INTERCÂMBIO COM O RANCHO DE STA. MARIA AÇORES

## **5. ACÇÃO SOCIAL, SAÚDE E EDUCAÇÃO**

- A) PAGAMENTO DAS REFEIÇÕES ESCOLARES – ALUNOS DA EB 1 E S. MATEUS, LAVRE E CORTIÇADAS DE LAVRE
- B) PAGAMENTO DE REFEIÇÕES ESCOLARES DA EB 1 N° 2 DE MONTEMOR-O-NOVO
- C) TRANSPORTES ESCOLARES – JUNTA DE FREGUESIA DE N. SRA. DA BOA FÉ

## **6. PLANEAMENTO E DESENVOLVIMENTO ECONÓMICO**

- A) FEIRA DA LUZ 2009 - PROPOSTA DE PROTOCOLO – ASSOCIAÇÃO TERRAS DENTRO
- B) FEIRA DA LUZ 2009 – PROPOSTA DE PROTOCOLO COM A APOMOR E ANCPA
- C) PROPOSTA DE PROJECTO DE REGULAMENTO MUNICIPAL DE FEIRAS E MERCADOS DO CONCELHO DE MONTEMOR-O-NOVO

## **7. AMBIENTE E SERVIÇOS URBANOS**

- A) PARENQ 03/09
- B) PROGRAMA DE GESTÃO PARA OS VALORES NATURAIS DO SITIO DE MONFURADO

## **8. ÁREA JURÍDICA E DE PESSOAL**

- A) BOLSAS DE ESTÁGIO /DELIBERAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DO DIA 27 DE MAIO DE 2009/ACLARAÇÃO

## **9. PROTECÇÃO CIVIL E SEGURANÇA**

- A) ASSOCIAÇÃO HUMANITÁRIA DA FREGUESIA DE CABRELA – CURSO DE TRIPULANTE DE AMBULÂNCIA DE TRANSPORTE

## **10. CESSÃO DE EXPLORAÇÃO – RESTAURANTE DA PISCINA DESCOBERTA MUNICIPAL**

**11. CONTRATO DE PARCERIA COM AS ÁGUAS DE PORTUGAL** ( o dossier está disponível para consulta no Secretariado)

## **12. PROPOSTA DE ACTA N° 12 DE 24/06/09**

## **13. ATENDIMENTO DE MUNICÍPES**

### **Período antes da Ordem do Dia**

#### **Situação da Saúde no Concelho**

Foi o senhor Presidente que interveio inicialmente para se reportar a uma questão colocada na anterior reunião de Câmara sobre a situação da saúde no concelho.

Assim, disse, da visita do responsável do Agrupamento de Saúde não terá havido compromisso na reabertura dos Postos Médicos de S. Geraldo e Cortiço. No entanto, tem conhecimento de que foi

agendada reunião daquele responsável regional, Dr. Martinho Vieira, com a Associação Girassol de S. Geraldo pelo que aguardará com expectativa os resultados daquela reunião para, posteriormente, se ponderar posições a tomar pela Câmara.

Acrescentou que embora não concorde e não encontre qualquer justificação para os encerramentos dos Postos Médicos de S. Brissos e Baldios, a Directora do Centro de Saúde e a ARS ainda falam de argumentos como a falta de recursos humanos e económicos. Contudo, no caso dos Postos Médicos de Cortiço e S. Geraldo nem esses argumentos podem usar porque o médico e outros profissionais passam ao lado daqueles Postos Médicos e seguem sem parar para dar consultas no Ciborro com a população atrás o que considerou inconcebível e indefensável.

A concluir disse que teve conhecimento não oficial de que foram dadas indicações para o encerramento do internamento clínico em Montemor, situação que disse estranhar quer porque a Câmara não foi informada quer porque se perspectivava uma solução que passava pela Unidade de Cuidados Continuados em construção pelo Hospital de S. João de Deus. A confirmar-se a informação, disse, parece que a ARS Alentejo e os responsáveis locais de saúde insistem num clima de conflituosidade com a Câmara e a população insistindo em reduzir o acesso e os cuidados de saúde pública.

### Parque Invest

Em nova intervenção o senhor Presidente reportou-se a uma questão colocada pelo senhor Vereador João Pereira Reis, na anterior reunião de Câmara sobre o Parque Invest. Esclareceu que não lhe foi possível recolher informações recentes, sobre a situação em causa, porque o funcionário está de férias. Acrescentou que a Parque Invest se comprometeu de enviar proposta, o que ainda não aconteceu.

O senhor Vereador João Pereira Reis questionou o que é que se pretende com a proposta que se aguarda por parte da Parque Invest.

Ao que o senhor Presidente respondeu que se trata de uma proposta a estudar, para uma eventual parceria com a Câmara para averiguar a possibilidade de lançar um parque empresarial.

### Relatório da IGAL

O senhor Presidente retomou a palavra para referir, tendo em conta uma questão colocada pelo senhor Vereador Pereira Reis em anterior reunião, que não tem conhecimento de mais indicações por parte da IGAL, posteriores ao envio do relatório.

Transmitiu que deu orientações aos serviços para avançarem com as recomendações apontadas no relatório apresentado.

A concluir disse que se justifica fazer o ponto da situação, para averiguar o que está concretizado e o que se concretizará, mas apenas no final de Agosto, por motivo de férias.

## **ORDEM DE TRABALHOS**

### **1.ADMINISTRAÇÃO URBANÍSTICA**

#### **A) PROCESSOS DE LICENCIAMENTO E REQUERIMENTOS**

#### **Processos de licenciamento**

De: EDUARDO ANTÓNIO PRATES PALMAS, requerendo informação prévia sobre alteração da cobertura, no prédio sito na Rua D. Nuno Álvares Pereira, 21, freguesia de Nossa Senhora do Bispo.

Data de entrada do requerimento: 25/06/2009

Tem despacho da Vereadora Hortênsia Menino de 13/07/2009

Tem parecer da D.AU

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade ratificar o despacho da Vereadora Hortênsia Menino de 13/07/2009, que determinou a notificação ao requerente para instruir comunicação prévia à Câmara Municipal.

De: SÃO GERALDO – SOC. PECUÁRIA, LDA, requerendo aprovação dos projectos de arquitectura, estabilidade e licenciamento da construção de um alpendre destinado a armazenamento de lamas provenientes da exploração suinícola sita na Herdade dos Cordeiros do Mato, freguesia de Silveiras, tendo como técnico responsável João de Deus Pereira Cunha Galvão, número 344.

Tem parecer da D.AU.

Data de entrada do requerimento: 21/04/2009

O senhor Vereador João Pereira Reis questionou o que são lamas provenientes da exploração suinícola.

Ao que o senhor Presidente respondeu que se trata de lamas de águas residuais. Salientou que é importante esclarecer o requerente que a Câmara apenas está a deferir o projecto de arquitectura.

A senhora Vereadora Hortênsia Menino transmitiu ainda que o requerimento resulta de uma vistoria que se realizou ao abrigo do Regulamento Municipal. O auto de vistoria aconselhou a construção de um alpendre impermeável para garantir a segurança.

A construção deste armazém foi sugerida pela Câmara Municipal para o armazenamento das referidas lamas.

O senhor Vereador João Pereira Reis sugeriu, que se encontrasse uma redacção para salvaguardar esta situação.

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade deferir de acordo com o parecer dos serviços da DAU e Termo de Responsabilidade do técnico, sublinhando a necessidade de dar cumprimento às restantes condições constantes do auto de vistoria de 17/09/08.

De: EVARISTO ANTÓNIO VEDORIAS LOPES, requerendo aprovação do projecto de arquitectura para Reconstrução/Ampliação de moradia unifamiliar a levar a efeito na EN 114, nº 13, freguesia de Foros de Vale de Figueira, tendo como técnico responsável João de Deus Pereira Cunha Galvão, número 344.

Data de entrada do requerimento: 27/03/2009

Tem parecer da D.AU e E.P.

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade deferir de acordo com o parecer dos serviços da DAU

De: JOHANA GIJSBERTA VAN VALBURG, requerendo aprovação do projecto de especialidade e licenciamento de uma Fossa Estanque, a levar a efeito na Courela das Ferrenhas – E.N.2 – Km 525,250-S. Mateus, freguesia de Nossa Senhora da Vila, tendo como técnico responsável Jacinto Gameiro Costa, número 47.

Data de entrada do requerimento: 08/07/2009

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade deferir de acordo com o Termo de Responsabilidade do Técnico.

De: NUNO MIGUEL DUARTE BERNARDO, requerendo informação prévia sobre a viabilidade de construção de várias edificações (Habitação, Armazém Agrícola, Suinicultura), na propriedade denominada por “Herdade do Reinaldo”, lote 2, freguesia de Foros de Vale de Figueira.

Data de entrada do requerimento: 16/06/2009

Tem parecer da D.AU

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade deferir de acordo com o parecer dos serviços da DAU

De: PEDRO MIGUEL FERNANDES, requerendo aprovação do projecto de alterações efectuadas no decorrer da obra de construção de uma moradia unifamiliar, sita na Rua 1º de Maio, lote nº 32, Loteamento Municipal da freguesia de Cortiçadas de Lavre, tendo como técnico responsável Fernando Jorge Dias Malta.

Data de entrada do requerimento: 09/06/2009

Tem parecer da D.AU.

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade deferir de acordo com o parecer dos serviços da DAU

De: SANTA COMBA – AGRO PECUÁRIA, LDA, requerendo aprovação dos projectos de arquitectura, estabilidade e licenciamento da construção de uma Piscina e Casa de Máquinas, a levar a efeito na propriedade denominada por “Herdade de Santa Comba e Mata”, freguesia de Lavre, tendo como técnica responsável Carla Teresa Tardão da Silva Reis.

Data de entrada do requerimento: 19/06/02009

Tem parecer da D.AU. e ARH Tejo

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade deferir de acordo com o parecer dos serviços da DAU e Termo de Responsabilidade do técnico.

De: JOÃO MANUEL CRAVINA BIBE E JOSÉ MARIA CRAVINA BIBE, requerendo aprovação do projectos de especialidades e licenciamento para a obra de alteração de uma moradia sita na Rua de Damão, nº 2, freguesia de Nossa Senhora do Bispo, tendo como técnico responsável José Alexandre Palminha Madruga Neves, número 325, Vítor Manuel da Silva.

Data de entrada do requerimento: 07/07/2009

Data de Aprovação do projecto de arquitectura: 01/04/2009

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade deferir de acordo com a deliberação camarária de 01/04/2009 e Termos de Responsabilidade dos Técnicos.

De: MUNICIPIO DE MONTEMOR-O-NOVO (VALENÇAS SPORT CLUBE DO CIBORRO), requerendo aprovação do projecto de estabilidade e licenciamento da obra de Contenção Periférica (construção de muro de suporte de terras), na Travessa do Campo, freguesia de Ciborro, tendo como técnico responsável José Alexandre Palminha Madruga Neves, número 325.

Data de entrada do requerimento: 15/07/2009

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade deferir de acordo com o parecer do Engº José Barradas (Gabinete de Apoio ao Presidente) e termo de responsabilidade do técnico.

De: JERÓNIMO GABRIEL LADEIRAS FRADE, requerendo aprovação do projecto de arquitectura referente à construção de dormitórios e remodelação de edifício existente para colónia de férias, a levar a efeito na propriedade denominada por “Gralheira de Baixo à Liberdade”, freguesia de Cortiçadas de Lavre, tendo como técnico responsável Luís Manuel Reis Lopes.

Data de entrada do requerimento: 01/08/08, 27/08/08, 05/09/08, 09/01/09, 27/03/09

Tem parecer da D.AU. e A.N.A. Aeroportos de Portugal

Foi enviado para Audiência Prévia em 27/02/09, tendo o requerente se pronunciado em 27/03/09

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade deferir de acordo com o parecer dos serviços da DAU.

De: JORGE MANUEL CEROULA RAPOSO, requerendo aprovação do projecto de arquitectura para construção de uma moradia unifamiliar de um piso, a levar a efeito na Rua 5 de Outubro, freguesia de Foros de Vale de Figueira, tendo como técnico responsável Joaquim Mateus Carapinha Nunes, número 159.

Data de entrada do requerimento: 09/06/2009

Tem parecer da D.AU.

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade deferir de acordo com o parecer dos serviços da DAU.

De: CONSTANTINO CARDOSO DOS SANTOS, requerendo aprovação do projecto de arquitectura e licenciamento de alterações efectuadas no decorrer da obra de reconstrução de uma moradia, no prédio denominado por “Amoreira”, freguesia de Lavre, tendo como técnico responsável Rosalina Maria Inácio Valentim Pratas, número 199.

Data de entrada do requerimento: 06/07/2009

Tem parecer da D.AU.

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade deferir de acordo com o parecer dos serviços da DAU e Termo de Responsabilidade do Técnico.

De: PEDRO MIGUEL MORAIS CORUCHE, requerendo aprovação do projecto de arquitectura e licenciamento de alterações efectuadas no decorrer da obra de construção de uma moradia unifamiliar sita na Rua Florbela Espanca, nº 25 (Loteamento Municipal), freguesia de Silveiras, tendo como técnico responsável Custódio Joaquim de Oliveira Barroso, número 342.

Data de entrada do requerimento: 29/06/2009.

Tem parecer da D.AU

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade deferir de acordo com o parecer dos serviços da DAU e Termo de Responsabilidade do Técnico.

### **Requerimentos Diversos**

De: TERRADO – Soc. De Investimentos Imobiliários, requerendo emissão de certidão de destaque referente ao prédio sito na Rua Curvo Semedo, 44 e 46 e Travessa Machado dos Santos, freguesia de Nossa Senhora do Bispo.

Data de entrada do requerimento: 06/07/2009

Tem parecer da D.AU.

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade deferir de acordo com o parecer dos serviços da DAU

De: FLORINDA MOREIRA REIS GOMES PENICHE, requerendo ocupação da via pública com mesas e cadeiras para esplanada, em frente ao nº 1 de policia da Praça Mártires da Liberdade, freguesia de Nossa Senhora da Vila, durante os meses de Julho a Setembro/2009.

Data de entrada do requerimento: 03/07/2009

Tem parecer da D.AU.

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade deferir de acordo com o parecer dos serviços da DAU

De: ANTÓNIO RUFINO CAMELO, requerendo emissão de certidão para constituição de compropriedade do prédio rústico denominado por “Serra”, freguesia de Escoural.

Data de entrada do requerimento: 07/07/2009

Tem parecer da D.AU.

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade deferir de acordo com o parecer dos serviços da DAU

De: ESCUDEIRO & GALVÃO – CONSTRUÇÕES, LDA., requerendo aditamento ao alvará de loteamento nº2/2004, de 07/06, referente aos lotes 1+2 e 3 da Urbanização da Quinta da Nora, freguesia de Nossa Senhora da Vila.

Data de entrada do requerimento: 19/02/2009

Tem parecer da D.AU.

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade deferir de acordo com o parecer dos serviços da DAU

De: URBIMOR-GODÉTIA INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS, requerendo aditamento ao alvará de loteamento nº4/2008, de 18/06, que licenciou a operação de loteamento sita no Olival à Senhora da Conceição, freguesia de Nossa Senhora do Bispo.

Data de entrada do requerimento: 11/02/2009

Tem parecer da D.AU.

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade deferir de acordo com o parecer dos serviços da DAU

De: SOUSA CUNHAL – TURISMO, S.A., contestando as condições da deliberação de Câmara de 27/05/2009, referente ao loteamento sito em Valadas, freguesia de Nossa Senhora do Bispo.

Data de entrada do requerimento: 29/05/2009

Tem parecer da D.AU.

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade deferir nas condições do parecer dos serviços da DAU

De: SOUSA CUNHAL – TURISMO, S.A., requerendo alteração à Operação de Loteamento sito em Valadas, freguesia de Nossa Senhora do Bispo.

Data de entrada do requerimento: 09/06/2009

Tem parecer da D.AU.

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade deferir de acordo com o parecer dos serviços da DAU

De: SOUSA CUNHAL – TURISMO, S.A., requerendo emissão do Alvará de loteamento para a Operação de Loteamento sito em Valadas, freguesia de Nossa Senhora do Bispo.

Data de entrada do requerimento: 29/05/2009

Tem parecer da D.AU.

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade deferir nas condições do parecer dos serviços da DAU

De: MARIA OLIVIA SIMÕES SEARA CINZAS, requerendo ocupação da via pública com esplanada em frente ao nº 15 de policia da Rua de D. Sancho, freguesia de Nossa Senhora da Vila.

Data de entrada do requerimento: 16/04/2009

Tem parecer da D.AU.

Foi enviado para Audiência Prévia em 29/04/09, não se tendo pronunciado.

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade indeferir de acordo com o parecer dos serviços da DAU

## B) ALTERAÇÃO A ALVARÁ DE LOTEAMENTO Nº 5/95 de FOROS DE VALE FIGUEIRA

Retomou a palavra a senhora Vereadora Hortênsia Menino para apresentar o seguinte documento:

*Alteração ao alvará de loteamento nº 5/95, referente à Operação de Loteamento do prédio sito na Rua General Humberto Delgado, freguesia de Foros de Vale de Figueira, em nome de José Evaristo Vermelho Neto.*

*Tem parecer da D.AU.*

A senhora Vereadora Hortênsia Menino esclareceu ainda que este processo baixou aos serviços em anterior reunião de Câmara. O documento hoje aqui apresentado já está rectificado.

A senhora Vereadora explicou que apesar de se tratar de um loteamento particular, este lote é propriedade da autarquia, por cedência.

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar de acordo com o parecer dos serviços da DAU

## 2. OBRAS, ÁGUAS E SANEAMENTO

### A) EMPREITADA DE “ PERFURAÇÃO HORIZONTAL NA EN 114 – LAVRE

Interveio seguidamente o senhor Vereador António Danado para apresentar o auto de medição do seguinte teor:

Auto de Medição número um de trabalhos, efectuados pelo Empreiteiro CONSTRUGÀS – Execução e Montagem de Instalações de Gás, S.A, na empreitada de “ Perfuração Horizontal na EN 114 - Lavre”o qual importa no valor de vinte e quatro mil e quinhentos euros, acrescido do IVA no valor de mil duzentos e vinte cinco euros, totalizando assim o presente Auto de Medição o valor a pagar de vinte e cinco mil setecentos e vinte e cinco euros.

Deliberação: A Câmara Municipal tomou conhecimento do documento apresentado

Ainda referente à mesma empreitada o senhor Vereador António Danado apresentou o seguinte documento:

*Propõe-se à Reunião de Câmara a aprovação do Auto de Recepção Provisória realizado em 13 de Julho de 2009, referente aos trabalhos executados pelo empreiteiro CONSTRUGÁS - EXECUÇÃO E MONTAGEM DE INSTALAÇÕES DE GÁS, S.A.*

Deliberação: A Câmara Municipal tomou conhecimento do documento apresentado.

#### B) EMPREITADA DE “TRABALHOS DE REMODELAÇÃO DA RUA IRMÃOS DE S. JOÃO DE DEUS EM MONTEMOR-O-NOVO

Retomou a palavra o senhor Vereador António Danado para colocar à consideração do executivo a seguinte proposta:

*De acordo com o n.º 1 do Artigo 219.º do Decreto-Lei N.º 59/99 de 2 de Março, propõe-se à Câmara Municipal a aprovação do Auto de Recepção Provisória apresentado em anexo, referente à empreitada em epígrafe, executada pelas Construções António Joaquim Maurício, Lda.*

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar o Auto de Recepção Provisória referente à empreitada em epígrafe

#### C) EMPREITADA DE “CONCEPÇÃO/CONSTRUÇÃO DO CAMPO RELVADO SINTÉTICO EM MONTEMOR-O-NOVO

Em nova intervenção o senhor Vereador António Danado transmitiu a seguinte proposta:

*De acordo com o n.º 1 do Artigo 219.º do Decreto-Lei N.º 59/99 de 2 de Março, propõe-se à Câmara Municipal a aprovação do Auto de Recepção Provisória apresentado em anexo, referente à empreitada em epígrafe, executada pelo Consórcio Tecnovia – Sociedade de Empreitadas, S.A./Tecnovia Açores – Sociedade de Empreitadas, S.A.*

O senhor Vereador João Pereira Reis acrescentou que apesar da justificação prestada pelo Sr. Vereador António Danado, que se prende com atraso do s serviço, essa justificação não lhe parece válida.

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou por maioria com um voto contra do senhor Vereador João Pereira Reis e uma abstenção do senhor Vereador Rogério Pinto, aprovar o Auto de Recepção Provisória referente à empreitada em epígrafe

#### D) EMPREITADA DE “ PROJECTO DE VALORIZAÇÃO URBANA DA RUA DE AVIZ – EN2 E DA EN 114

Continuando no uso da palavra o senhor Vereador António Danado o seguinte documento relacionado com a empreitada em epígrafe:

*De acordo com o n.º 1 do Artigo 219.º do Decreto-Lei N.º 59/99 de 2 de Março, propõe-se à Câmara Municipal a aprovação do Auto de Recepção Provisória apresentado em anexo, referente à empreitada em epígrafe, executada pelas Construções António Joaquim Maurício, Lda.*

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou por maioria com um voto contra o senhor Vereador João Pereira Reis e uma abstenção do senhor Vereador Rogério Pinto, de aprovar o Auto de Recepção Provisória referente à empreitada em epígrafe.

#### E) EMPREITADA DE “ PAVIMENTAÇÃO DO INTERIOR DO CDH NA COURELA DA PEDREIRA

O senhor Vereador António Danado voltou ao uso da palavra para colocar à consideração do executivo o documento que abaixo se transcreve:

*De acordo com o Artigo 227.º do Decreto-Lei N.º 59/99 de 2 de Março, propõe-se à Câmara Municipal a aprovação do Auto de Recepção Definitiva apresentado em anexo, referente à empreitada em epígrafe, executada pelas Construções António Joaquim Maurício, Lda.*

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar o Auto de Recepção Definitiva, referente à empreitada em epígrafe

#### F) EMPREITADA DE “CONSTRUÇÃO DA ETAR DE SILVEIRAS”

Retomando a palavra o senhor Vereador António Danado para apresentar dois documentos referentes à empreitada em epígrafe:

Auto de Medição número oito de trabalhos efectuados pelo Empreiteiro António da Silva, Lda, na empreitada de “ Construção da ETAR de Silveiras”o qual importa no valor de quatro mil oitenta e cinco euros e quarenta e seis cêntimos, acrescido do IVA no valor de duzentos e quatro euros e vinte sete cêntimos, totalizando assim o presente Auto de Medição o valor a pagar de quatro mil duzentos e oitenta e nove euros e setenta e três cêntimos.

Deliberação: A Câmara Municipal aprovou por maioria com uma abstenção do senhor Vereador João Pereira Reis, o presente auto de medição no valor de quatro mil duzentos e oitenta e nove euros e setenta e três cêntimos.

*Propõe-se à Reunião de Câmara a autorização para a prorrogação de prazo nº3 da empreitada supra referida, decorrente do pedido do empreiteiro ANTÓNIO DA SILVA, LDA.*

*Consignação – 02-09-2005*

*Prazo - 120 dias*

*Suspensão – de 15-10-2005 a 06-11-2008*

*Recomeço – 07-11-2008*

*Fim de prazo – 23-01-2009*

*1.ª Prorrogação – de 24-01-2009 a 11-04-2009*

*2.ª Prorrogação – de 12-04-2009 a 30-06-2009*

*O empreiteiro ANTÓNIO DA SILVA, LDA. apresenta novo pedido de prorrogação de prazo de mais 37 dias alegando os erros/omissões de projecto. Pede uma prorrogação de prazo de 01-07-2009 a 06-08-2009.*

*Os argumentos são verdadeiros e válidos.*

*Como tal, julga-se que será de se conceder esta prorrogação de prazo de 37 dias, que terminará em 06-08-2009.*

*Ao abrigo do Decreto-Lei n.º 59/99, de 2 de Março, artigo 151.º.*

*Foram cumpridas todas as normas legais e regulamentares aplicáveis.*

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade autorizar a prorrogação de prazo da empreitada em epígrafe, pelo período de 37 dias.

#### G) EMPREITADA DE “PROLONGAMENTO DAS REDES DE AA E DRENAGEM DE ARD EM FAZENDAS DO CORTIÇO”

Em nova intervenção o senhor Vereador António Danado colocou à consideração do restante executivo os documentos que abaixo se transcrevem:

*Após análise dos elementos apresentados pelo empreiteiro FCJ – OBRAS PÚBLICAS, S.A, referentes ao Cálculo da Revisão de Preços definitiva da empreitada em epígrafe (quadros em anexo), propõe-se à Reunião de Câmara a aprovação do valor indicado:*

*Revisão de Preços definitiva - 1.052,53€*

*Revisões de Preços provisórias (a deduzir) - 0,00 €*

*Total - 1.052,53€*

*Total: Mil e cinquenta e dois euros e cinquenta e três cêntimos.*

*Ao valor indicado acresce o IVA à taxa legal em vigor.*

*Foram cumpridas todas as normas legais e regulamentares aplicáveis.*

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar a revisão do cálculo de preços referente à empreitada em epígrafe, no valor de mil e cinquenta e dois euros e cinquenta e três cêntimos.

*Propõe-se à Reunião de Câmara a aprovação do Auto de Recepção Provisória realizado em 13 de Julho de 2006, referente aos trabalhos executados pelo empreiteiro FCJ – OBRAS PÚBLICAS, S.A.*

*Ao abrigo do Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de Janeiro, artigos 394.º e 395.º.*

*Foram cumpridas todas as normas legais e regulamentares aplicáveis.*

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar o Auto de Recepção Provisória referente à empreitada em epígrafe.

#### H) EMPREITADA DE “ CONCEPÇÃO E CONSTRUÇÃO DE ETAR DE S. CRISTOVÃO”

O senhor Vereador António Danado retomou a palavra para transmitir o documento que abaixo se transcreve:

*Após análise dos elementos apresentados pelo Consórcio CIPRIANO PEREIRA DE CARVALHO & FILHOS, LDA. / OMS - TRATAMENTO DE ÁGUAS, LDA., referentes ao Cálculo da Revisão de Preços provisória da empreitada em epígrafe (quadros em anexo), propõe-se à Reunião de Câmara a aprovação do valor indicado:*

*Revisão de Preços provisória - 57.023,39€*

*Total - 57.023,39€*

*Total: Cinquenta e sete mil e vinte e três euros e trinta e nove cêntimos.*

*Ao valor indicado acresce o IVA à taxa legal em vigor.*

*Foram cumpridas todas as normas legais e regulamentares aplicáveis.*

Deliberação: A Câmara Municipal aprovou por unanimidade o Cálculo da Revisão de Preços da empreitada em epígrafe, no valor de cinquenta e sete mil e vinte e três euros e trinta e nove cêntimos.

#### I) EMPREITADA DE “ADUÇÃO DE ÁGUAS ÀS FAZENDAS DO CORTIÇO”

A concluir o senhor Vereador António Danado apresentou a proposta que abaixo se transcreve:

*Propõe-se à Reunião de Câmara a autorização para a quinta prorrogação de prazo da empreitada supra referida, decorrente do pedido do empreiteiro LEIRISLENA – SOCIEDADE DE CONSTRUÇÕES, S.A.*

*Consignação – 03-06-2008*

*Prazo - 150 dias*

*Fim de prazo – 30-10-2008*

*No decurso da obra foram concedidas quatro prorrogações de prazo que se resumem no quadro seguinte:*

Prorrogação de prazo	Data da deliberação	Prazo de prorrogação (dias)	Ínicio	Fim
n.º 1	26-11-2008	60	31-10-2008	29-12-2008
n.º 2	21-01-2009	60	30-12-2008	28-02-2009
n.º 3	18-03-2009	60	01-03-2009	29-04-2009
n.º 4	13-05-2009	62	30-04-2009	30-06-2009

*O empreiteiro LEIRISLENA – SOCIEDADE DE CONSTRUÇÕES, S.A., apresenta um quinto pedido de prorrogação de prazo de 34 dias continuando a alegar as indefinições por parte da EP – Estradas de Portugal, S.A. e a interrupção dos trabalhos na cuba do Reservatório Elevado que interferiu com a respectiva sequência de trabalhos. Pede uma prorrogação de prazo até ao dia 03-08-2009.*

*Atendendo ao fraco desenvolvimento de trabalhos que a empresa tem vindo a apresentar julga-se não ser de conceder esta prorrogação de prazo de 34 dias.*

*Julga-se que será de conceder 6 dias de prorrogação de prazo, relativo ao trabalho da travessia da conduta adutora à EN2, quando houver o respectivo licenciamento por parte da EP – Estradas de Portugal, S.A.*

O senhor Vereador António Danado acrescentou que não se justifica a prorrogação de prazo solicitada, o que se propõem é uma prorrogação de prazo por apenas 6 dias após o licenciamento das Estradas de Portugal.

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade autorizar a prorrogação de prazo, ao empreiteiro Leirislina, referente à empreitada em epígrafe, pelo período de 6 dias, após o licenciamento das Estradas de Portugal.

### **3. ADMINISTRAÇÃO GERAL E FINANCEIRA**

#### **A) CONTABILIDADE**

A Câmara tomou conhecimento da listagem das ordens de pagamento dos documentos números quatro mil oitocentos e dezanove a cinco mil duzentos e sessenta e três, valor de seiscentos e setenta e dois mil cento e oitenta e quatro euros e vinte e três cêntimos.

#### **B) HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO / TABERNA ANTIGA**

Foi o senhor Presidente que interveio seguidamente para apresentar o seguinte documento:

*Face ao pedido apresentado por Pedro Manuel Gião Barbosa solicitando o alargamento do horário de funcionamento do estabelecimento denominado Taberna Antiga, sito na Rua Dr. Miguel Bombarda nº 103 em Lavre, até às 5 horas nos dias 24, 25 e 26 de Julho de 2009 por ocasião das festas da localidade, informo que este pedido só poderá ser concedido ao abrigo do regime excepcional previsto no art.º 3º do Regulamento dos Horários de Abertura e Encerramento dos Estabelecimentos de Venda ao Público em vigor neste Município.*

*Mais informo que nos termos do nº 1 do artº 3º do já citado Regulamento, compete à Câmara Municipal pronunciar-se sobre o alargamento do horário pretendido.*

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade autorizar o alargamento do horário de funcionamento até às 5 horas nos dias 24, 25 e 26 de Julho de 2009, ao abrigo do art.º 3º do Regulamento dos Horários de Abertura e Encerramento dos Estabelecimentos de Venda ao Público

#### **C) HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO / CAFÉ CENTRAL**

O senhor Presidente retomou a palavra para apresentar um outro pedido de alargamento do horário de funcionamento:

*Face ao pedido apresentado por Augusto José Antonito Alves em representação de João Manuel Fernandes Redondo solicitando o alargamento do horário de funcionamento do estabelecimento denominado Café Central, sito na Rua Dr. Miguel Bombarda nº 58 em Lavre, até às 06 horas no dia 26 de Julho de 2009 por ocasião das festas da localidade, informo que este pedido só poderá ser concedido ao abrigo do regime excepcional previsto no artº 3º do Regulamento dos Horários de Abertura e Encerramento dos Estabelecimentos de Venda ao Público em vigor neste Município.*

*Mais informo que nos termos do nº 1 do artº 3º do já citado Regulamento, compete à Câmara Municipal pronunciar-se sobre o alargamento do horário pretendido.*

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade autorizar o alargamento do horário de funcionamento até às 6 horas do dia 26 de Julho de 2009, ao abrigo do art.º 3º do Regulamento dos Horários de Abertura e Encerramento dos Estabelecimentos de Venda ao Público

#### D) PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA ÁREA DE SEGUROS – ABERTURA DE CONCURSO PÚBLICO

A concluir o senhor Presidente apresentou uma proposta de abertura de concurso para prestação de serviços na área de seguros:

*De acordo com o previsto nas disposições conjugadas dos artigos 36.º e 38.º do Código dos Contratos Públicos (CCP) aprovado Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de Janeiro e na alínea b) do art.º 18.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de Junho e da alínea d) do n.º 1 do artigo 64.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro proponho, face ao valor previsível do contrato e tendo em consideração o disposto na alínea b) do n.º 1 do artigo 20.º do citado Código que se considere o Concurso Público como procedimento a adoptar para o fornecimento de serviços respeitante à “Prestação de serviços na área dos seguros”, de acordo com o programa e caderno de encargos em anexo.*

*Para condução de todos os procedimentos necessários à formação do contrato com excepção da decisão de adjudicação, proponho, de acordo com o disposto no artigo 67.º e 69.º nº 2 do CCP um júri composto pelos seguintes elementos:*

*Membros efectivos:*

*António Joaquim da Silva Danado – Vereador*

*Viriato António Cabido dos Santos – Coordenador Técnico*

*Susana de Jesus Maltez Curto – Técnica Superior;*

*Membros suplentes:*

*Hortênsia dos Anjos Chegado Menino – Vereadora;*

*Ana Manuela Carço Caldinhas Eduardo – Coordenadora Técnica*

*Para servir de secretária do júri designo a funcionária Maria Aurora Gonçalves de Oliveira Corado Barroso, a qual será substituída nas suas faltas ou impedimentos pelo funcionário António Maria Pimenta Lopes.*

*A despesa tem cabimento e ficou cativa nos termos da informação em anexo.*

O senhor Vereador António Danado acrescentou que este concurso surgiu no âmbito do novo contrato dos serviços públicos. Foi entendimento da Câmara abrir concurso para prestação de serviços na área dos seguros.

Considerou que estes tipos de concursos são mais legítimos, mais lineares e cumprem com a legislação em vigor.

O senhor Vereador João Pereira Reis questionou sobre que tipo de seguros que o concurso abrange.

Ao que o senhor Vereador António Danado respondeu que cobre todos os seguros da Câmara Municipal, concretamente de pessoal, actividades, sinistros, património entre outros, nomeadamente seguros de responsabilidade contratual e extra contratual, obrigatórios e facultativos.

Salientou que se trata de um seguro obrigatório por lei.

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade proceder à abertura de concurso para prestação de serviços na área de seguros, bem como designar os membros constituintes do júri do respectivo concurso.

#### **4. CULTURA, DESPORTO E JUVENTUDE**

##### **A) CLUBE DE TÊNIS DE MONTEMOR-O-NOVO – ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO PARA TORNEIOS JUVENIS**

Interveio seguidamente o senhor Vereador João Marques para apresentar a seguinte proposta de atribuição de subsídio:

*No âmbito do Regulamento de Apoio ao Movimento Associativo (Entidades e Organismos, Legalmente Existentes, e a Actividades de Interesse Municipal) sem fins Lucrativos, publicado no Diário da República a 8 de Novembro de 2005 no Aviso n.º 7440/2005 (2ª série) página 56 e seguintes, propõe-se a atribuição de um subsídio ao Clube de Ténis de Montemor-o-Novo para apoio à organização dos Seguintes torneios:*

- Juvenis Sub 14, Sub18 – 19 e 20 de Setembro

- Juvenis Sub 14 Nível B – 3, 4 e 5 de Outubro

*O valor global proposto é de 494,10 € (Quatrocentos e Noventa e Quatro Euros e Dez Cêntimos), tendo como critério base 30% do orçamento global num limite máximo de 1.500,00 € para eventos Regionais, nos termos da alínea b) do art.º 23.º dos Critérios de Apoio ao Movimento Associativo, aprovado na Reunião de Câmara de 02 de Maio/ 07.*

*O Clube de Ténis de Montemor-o-Novo entregará no prazo de 30 dias após a realização dos eventos um relatório contendo toda a informação relevante para a avaliação da execução material e financeira dos mesmos, especificando, nomeadamente as actividades desenvolvidas e respectivo custo.*  
Deliberação: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade atribuir um subsídio no valor de 494,10 €, ao Clube de Ténis de Montemor-o-Novo, para apoio aos Torneios Juvenis.

##### **B) CENTRO CULTURAL DO FERRO DA AGULHA – APOIO PARA OBRAS**

O senhor Vereador João Marques retomou a palavra para colocar à consideração do restante executivo o documento que abaixo se transcreve:

*Após atendimento aos munícipes efectuado no passado dia 18 de Junho e no seguimento do ofício do Centro Cultural e Desportivo do Ferro da Agulha, solicitando apoio na cedência de algum material para a realização de trabalhos de manutenção na sala da direcção do centro, serve a presente para propor a cedência do seguinte material:*

- 17 m<sup>2</sup> de azulejo 15x15 cor branca.

- 16 m de barra em azulejo cor verde.

- 2 Sacos de cimento cola.

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade atribuir material ao Centro Cultural do Ferro da Agulha para apoio às obras na sala da direcção.

##### **C) PISCINAS RECREATIVAS – REDUÇÃO DE TARIFAS**

Em nova intervenção o senhor Vereador João Marques apresentou a proposta que abaixo se transcreve:

*Na sequência do pedido do Rugby Clube de Montemor-o-Novo, para utilização das Piscinas Recreativas Municipais por um grupo de jovens a participar nos ateliers de férias, no dia 14 de Julho, entre as 10:00 e as 12:30 h e de acordo com o art.º 19.º Do Capítulo IV do Regulamento das Piscinas Recreativas Municipais de Montemor-o-Novo, propõe-se uma redução de 50% no valor da entrada de acordo com a deliberação da Reunião de Câmara do dia 7-07-04, relativamente às reduções a serem praticadas para grupos de ATL.*

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar a redução de 50% do valor da entrada das Piscinas Recreativas ao grupo de jovens a participar nos ateliers de férias do Rugby Clube de Montemor-o-Novo

#### D) GRUPO ESTRELA ESCOURALENSE – APOIO PARA OBRAS DE PINTURA NO PARQUE DESPORTIVO 25 DE ABRIL

Voltando ao uso da palavra o senhor Vereador João Marques apresentou mais uma proposta de atribuição de material:

*De acordo com indicações do SAP relativamente aos stocks existentes e no âmbito do Regulamento de Apoio ao Movimento Associativo (Entidades e Organismos, Legalmente Existentes, e a Actividades de Interesse Municipal) sem fins Lucrativos, publicado no Diário da República a 8 de Novembro de 2005 no Aviso n.º 7440/2005 (2ª série) página 56 e seguintes, propõe-se a cedência ao Grupo Estrela Escouralense de mais 100 litros de tinta, nos termos da alínea c) do art.º 40º*

*- 100 Litros de tinta d'água branca*

*Informamos também que este material se destina a completar a pintura do Parque Desportivo 25 de Abril.*

**Deliberação:** A Câmara Municipal deliberou por unanimidade atribuir 100 litros de tinta branca ao Grupo Estrela Escouralense, para pintura de parque desportivo.

#### E) PROPOSTA DE PROGRAMA DE VOLUNTARIADO PARA APOIO À FEIRA DA LUZ/2009

Em nova intervenção o senhor Vereador João Marques transmitiu ao restante executivo a proposta que abaixo se transcreve:

*Propõe-se que no âmbito da Feira da Luz/2009, a Câmara Municipal de Montemor-o-Novo, ao abrigo da alínea 1 do art.º 4 da Lei 71/98, de 3 de Novembro, autorize a dinamização do Programa de Voluntariado, para apoio ao evento, conforme proposta em anexo.*

*Esta proposta apresenta como objectivo principal, fomentar o voluntariado e promover o envolvimento da comunidade local, no sentido de permitir aos jovens que o desejarem, vivenciarem a Feira numa perspectiva abrangente e mais partilhada.*

*O Programa de Voluntariado, poderá integrar até 25 voluntários, com idades compreendidas entre os 18 e os 30 anos, que darão resposta às necessidades da autarquia e dos seus parceiros, no decorrer da iniciativa.*

*Propõe-se a atribuição de uma compensação financeira, a suportar pela autarquia, no valor de 15€/dia a atribuir a cada voluntário, tendo em vista o ressarcimento de despesas previsíveis, designadamente transporte e alimentação.*

*Este primeiro programa, será devidamente avaliado, para a futura implementação de um Programa de Voluntariado no Município a decorrer ao longo de todo o ano, para apoio a projectos específicos.*

O senhor Presidente acrescentou que o regulamento global deverá ser revisto, pois futuramente dever-se-á equacionar a possibilidade de um voluntariado mais amplo.

O senhor Vereador João Pereira Reis sugeriu que este voluntariado fosse divulgado nos órgãos de comunicação social, aquando da fase de candidaturas.

Interveio seguidamente o senhor Vereador António Danado para transmitir que está em curso o Voluntariado Jovem para as Florestas, para o qual o Instituto Português da Juventude apenas aprovou cinco candidaturas, tendo para o efeito concorrido setenta jovens.

**Deliberação:** A Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar a proposta apresentada.

#### F) ENSEMBLE MONTE MOR – SUBSÍDIO PARA ESCOLA DE MÚSICA

Continuando a intervir o senhor Vereador João Marques transmitir a seguinte proposta de atribuição de subsídio:

*No âmbito do Regulamento de Apoio ao Movimento Associativo (Entidades e Organismos, Legalmente Existentes, e a Actividades de Interesse Municipal) sem fins Lucrativos, publicado no Diário da*

*República a 8 de Novembro de 2005 no Aviso n.º 7440/2005 (2ª série) página 56 e seguintes, propõe-se que nos termos a alínea b) do nº 2 do art.º 27º dos Critérios de Apoio ao Movimento Associativo, aprovado na Reunião de Câmara de 02 de Maio/ 07, e actualizado na Reunião de Câmara de 18 de Fevereiro/09, seja atribuído um subsídio á Escola de Música da Associação Cultural “Ensemble Monte Mor”, referente aos seguintes meses:*

*Mês de Abril - 566,64€, Mês de Maio – 566,64€, Mês de Junho – 566,64€*

*Ao que corresponde um valor global de 1 699,92€ (mil seiscientos e noventa e nove euros e noventa e dois cêntimos) de acordo com as tabelas mensais em anexo.*

*Informa-se que se encontram no apoio administrativo da DCDJ o respectivo mapa de presença.*

**Deliberação:** A Câmara Municipal deliberou por unanimidade atribuir um subsídio no valor de 1 699,92€, à Ensemble Monte Mor, para funcionamento da Escola de Música, referente aos meses de Abril, Maio e Junho.

#### G) CASA DO POVO DE CABRELA – SUBSÍDIO PARA A ESCOLA DE MÚSICA

O senhor Vereador João Marques apresentou agora uma outra proposta de atribuição de subsídio:

*No âmbito do Regulamento de Apoio ao Movimento Associativo (Entidades e Organismos, Legalmente Existentes, e a Actividades de Interesse Municipal) sem fins Lucrativos, publicado no Diário da República a 8 de Novembro de 2005 no Aviso n.º 7440/2005 (2ª série) página 56 e seguintes, propõe-se que nos termos a alínea b) do nº 2 do art.º 27º dos Critérios de Apoio ao Movimento Associativo, aprovado na Reunião de Câmara de 02 de Maio/ 07, e actualizado na Reunião de Câmara de 18 de Fevereiro/09, seja atribuído um subsídio á Escola de Música da Casa do Povo de Cabrela, referente ao mês de Junho/ 09, no valor de 594,00€ (quinhentos e noventa e quatro euros) de acordo com a tabela mensal em anexo.*

*Informa-se que se encontra no apoio administrativo da DCDJ os respectivos mapas de presença.*

**Deliberação:** A Câmara Municipal deliberou por unanimidade atribuir um subsídio no valor de 594,00 €, à Casa do Povo de Cabrela, para funcionamento da Escola de Música, referente ao mês de Junho/09.

#### H) SOCIEDADE CARLISTA – SUBSÍDIO PARA A ESCOLA DE MÚSICA

Ainda no uso da palavra o senhor Vereador João Marques propôs a seguinte proposta de atribuição de subsídio:

*No âmbito do Regulamento de Apoio ao Movimento Associativo (Entidades e Organismos, Legalmente Existentes, e a Actividades de Interesse Municipal) sem fins Lucrativos, publicado no Diário da República a 8 de Novembro de 2005 no Aviso n.º 7440/2005 (2ª série) página 56 e seguintes, propõe-se que nos termos a alínea b) do nº 2 do art.º 27º dos Critérios de Apoio ao Movimento Associativo, aprovado na Reunião de Câmara de 02 de Maio/ 07, e actualizado na Reunião de Câmara de 18 de Fevereiro/09, seja atribuído um subsídio á Escola de Música da Sociedade Antiga Filarmónica Montemorense “Carlista”, referente ao mês de Junho/09, no valor de 576,00€, (quinhentos e setenta e seis euros) de acordo com a tabela mensal em anexo.*

*Informa-se que se encontra no apoio administrativo da DCDJ o respectivo mapa de presença.*

**Deliberação:** A Câmara Municipal deliberou por unanimidade atribuir um subsídio no valor de 576,00 €, à Sociedade Carlista, para funcionamento da Escola de Música, referente ao mês de Junho/09.

#### I) SOCIEDADE CARLISTA – ALTERAÇÃO DO APOIO PARA INTERCÂMBIO C/ BANDA FILARMÓNICA DA ILHA DA MADEIRA

Seguidamente o senhor Vereados João Marques apresentou o documento do seguinte teor:

*Em virtude das alterações à alínea b) do art.º 26º dos Critérios de Apoio ao Movimento Associativo, aprovados na reunião de Câmara de 24 de Junho/09, propõe-se a alteração do apoio atribuído à Sociedade Antiga Filarmónica Montemorense Carlista, para o seu intercâmbio com a Banda*

*Filarmónica da Ponta do Sol – Ilha da Madeira – entre os dias 8 e 13 de Setembro '09, no valor de 3000,00€, aprovado na Reunião de Câmara de 01 de Abril de 2009.*

*Assim, de acordo as alterações aprovadas, propõe-se a atribuição de um segundo subsídio à Sociedade Antiga Filarmónica Montemorense Carlista, no valor de 1.500,00€ (mil e quinhentos euros), referente à diferença entre o subsídio aprovado no dia 1 de Abril e o actual, que com a aplicação dos novos valores para os intercâmbios com os Arquipélagos da Madeira e dos Açores, corresponde a um subsídio no valor de 4.500,00€, tendo como critério base o apoio de 20€, por participante por dia, até 30% do Orçamento Global.*

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar a proposta apresentada.

#### **J) RANCHO FOLCLÓRICO E ETNOGRÁFICO MONTEMORENSE – APOIO PARA INTERCÂMBIO COM O RANCHO DE STA. MARIA AÇORES**

A concluir o senhor Vereador João Marques transmitiu a seguinte proposta de apoio:

*O Rancho Folclórico e Etnográfico Montemorense, pretende participar, a título de intercâmbio com o Rancho Folclórico da Casa do Povo de Almagreira, nas Festas do Concelho de Vila do Porto, na Ilha de Santa Maria, nos Açores, entre os dias 13 e 17 de Agosto, e solicita um apoio para colmatar as despesas inerentes à deslocação dos seus 32 elementos.*

*No âmbito do Regulamento de Apoio ao Movimento Associativo (Entidades e Organismos, legalmente existentes, e as actividades de Interesse Municipal) sem fins lucrativos, publicado no Diário da Republica a 8 de Novembro de 2005 no Aviso n.º 7440/2005 (2ª série) página 56 e seguintes, propõe-se a atribuição de um subsídio ao Rancho Folclórico e Etnográfico Montemorense no valor de 3200,00€ (três mil e duzentos euros), tendo como critério base o apoio de 20€, por participante por dia, até 30% do Orçamento Global, para Intercâmbios com os Arquipélagos da Madeira e dos Açores, conforme as alterações à alínea b) do art.º 26º dos Critérios de Apoio ao Movimento Associativo, aprovadas na reunião de Câmara de 24 de Junho/09.*

*O Rancho Folclórico e Etnográfico Montemorense, após a realização deste intercâmbio, entregará os documentos comprovativos da despesa com as deslocações.*

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade atribuir um subsídio no valor de 3 200,00€ ao Rancho Folclórico e Etnográfico Montemorense para apoio a intercâmbio com o Rancho de Sta. Maria – Açores.

### **5. ACÇÃO SOCIAL, SAÚDE E EDUCAÇÃO**

#### **A) PAGAMENTO DAS REFEIÇÕES ESCOLARES – ALUNOS DA EB 1 E S. MATEUS, LAVRE E CORTIÇADAS DE LAVRE**

No presente ponto da Ordem de Trabalhos foi o senhor Vereador João Marques que interveio para apresentar a seguinte proposta relacionada com refeições escolares:

*Tendo em consideração que três turmas de 4º ano de escolas do 1º ciclo do concelho de Montemor-o-Novo, nos dias 8 e 9 de Junho de 2009, se deslocaram à EB 2,3 S. João de Deus e almoçaram no refeitório escolar da referida escola, o Município deverá efectuar o pagamento das refeições servidas aos alunos.*

*A referida verba deverá ser paga ao Agrupamento Vertical de Montemor-o-Novo, com sede na Escola E.B. 2,3 S. João de Deus, Rua Dr. Adriano Vaz Velho, 7050-147 Montemor-o-Novo, com o seguinte número de contribuinte: 600 080 277.*

*O valor total da verba é de 39,10 € (trinta e nove euros e dez cêntimos) correspondente às 45 refeições servidas a ser paga até ao dia 24 de Julho de 2009.*

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade proceder ao pagamento de 39,10 € ao Agrupamento Vertical de Montemor-o-Novo, referente a refeições escolares.

#### **B) PAGAMENTO DE REFEIÇÕES ESCOLARES DA EB 1 Nº 2 DE MONTEMOR-O-NOVO**

O senhor Vereador João Marques retomou a palavra para apresentar uma outra proposta relacionada com refeições escolares:

*Tendo em consideração que no ano lectivo 2008-09, se deu inicio a obras de requalificação da EB1 nº2 de Montemor-o-Novo, as quatro turmas foram transferidas para as instalações da Escola Secundária de Montemor-o-Novo e os alunos passaram a frequentar o refeitório escolar da referida escola. Nessa sequência, o Município deverá efectuar o pagamento das refeições servidas aos alunos. De acordo com o ofício nº 363/09, Procº9 de 2 de Julho de 2009, da escola secundária de Montemor-o-Novo, foram servidas as seguintes refeições:*

*- Mês de Março de 2009: 996 refeições alunos x 1,76 € - 73 refeições de a.a.e. x 3,80 €*

*- Mês de Abril de 2009: 630 refeições alunos x 1,76 € - 44 refeições de a.a.e. x 3,80 €*

*- Mês de Maio de 2009: 993 refeições alunos x 1,76 € - 69 refeições de a.a.e. x 3,80 €*

*A referida verba deverá ser paga à Escola Secundária de Montemor-o-Novo, com morada na Rua Dr. João Luís Ricardo, 7050-252 Montemor-o-Novo.*

*O valor total da verba é de 5 310,34 € (cinco mil, trezentos e dez euros e trinta e quatro cêntimos) a ser pago até ao dia 20 de Julho de 2009*

**Deliberação:** A Câmara Municipal deliberou por unanimidade proceder ao pagamento de 5 310,34 € ao Agrupamento Vertical de Montemor-o-Novo, referente a refeições escolares dos alunos da EB1 nº 2 de Montemor-o-Novo, referente aos meses de Março, Abril e Maio.

### C) TRANSPORTES ESCOLARES – JUNTA DE FREGUESIA DE N. SRA. DA BOA FÉ

A concluir o senhor Vereador João Marques colocou à consideração do restante executivo o pagamento que abaixo se transcreve:

*Em conformidade com o protocolo aprovado em Reunião de Câmara de 3 de Setembro de 2008, solicita-se autorização para proceder ao pagamento à Junta de Freguesia de Nossa Senhora da Boa Fé (concelho de Évora), do transporte dos alunos que residem no Monte da Alcava de Cima e S. Brissos e frequentam a Escola EB 2,3 S. João de Deus (concelho de Montemor-o-Novo) e Escola do 1º ciclo de Nª Sra da Boa Fé (concelho de Évora), referente ao mês de Junho de 2009 do 3º Período do Ano Lectivo 2008/2009.*

*Mês de Junho 09... 3 993 kms - 1 597,20 Euros*

*O total de despesa ascende a 1 597,20 Euros (mil, quinhentos e noventa e sete euros e vinte cêntimos)*

**Deliberação:** A Câmara Municipal deliberou por unanimidade proceder ao pagamento à Junta de Freguesia de N. Sra. da Boa Fé, o valor de 1 597,20 €, referente a transportes escolares, mês de Junho/2009.

## 6. PLANEAMENTO E DESENVOLVIMENTO ECONÓMICO

### A) FEIRA DA LUZ 2009 - PROPOSTA DE PROTOCOLO – ASSOCIAÇÃO TERRAS DENTRO

Interveio seguidamente o senhor Presidente para apresentar a seguinte proposta de protocolo:

*No âmbito da Feira da Luz/2009, a Associação Terras dentro propôs uma vez mais, à Câmara Municipal de Montemor-o-Novo a dinamização da iniciativa – “Artesanato ao vivo”.*

*À semelhança dos anos anteriores propõe-se, a aprovação da proposta do protocolo de colaboração entre as suas entidades.*

O protocolo em causa foi rubricado por todos os membros do executivo presentes e nos termos da lei aqui se dá por integralmente transcrito.

**Deliberação:** A Câmara Municipal aprovou por unanimidade o protocolo apresentado que visa a dinamização da iniciativa – Artesanato ao Vivo a ter lugar na Feira da Luz/2009.

### B) FEIRA DA LUZ 2009 – PROPOSTA DE PROTOCOLO COM A APOMOR E ANCPA

Em nova intervenção o senhor Presidente apresentou uma outra proposta de celebração de protocolo:

*A Câmara Municipal de Montemor-o-Novo e a APORMOR têm em conjunto colaborado na realização da Feira da Luz/Expomor. Para a concretização desta iniciativa contam com a colaboração da Associação Nacional de Criadores do Porco Alentejano (ANCPA).*

O protocolo foi rubricado por todos os membros do executivo presentes e nos termos da lei aqui se dá por integralmente transcrito.

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar o protocolo apresentado.

### **C) PROPOSTA DE PROJECTO DE REGULAMENTO MUNICIPAL DE FEIRAS E MERCADOS DO CONCELHO DE MONTEMOR-O-NOVO**

A concluir o senhor Presidente colocou à consideração do restante executivo a proposta de projecto de Regulamento Municipal de Feiras e Mercados do Concelho de Montemor-o-Novo.

*De acordo com a deliberação de Câmara de 18/03/2009 a proposta de Projecto de Regulamento Municipal de Feiras e Mercados do Concelho de Montemor-o-Novo foi submetida a consulta pública, a qual terminou no dia 7 de Julho.*

*Foram consultadas as entidades representativas dos interesses em causa, a DECO- Associação Portuguesa para a defesa do Consumidor e a FNAF- Federação Nacional das Associações de Feirantes. Ambas as entidades apresentaram parecer favorável. A DECO no âmbito do parecer, apresentou algumas propostas de alterações as quais foram integradas na proposta de regulamento (assinaladas a sublinhado).*

*No âmbito da Consulta Pública, não foram apresentados outros contributos e/ou sugestões.*

*Assim, propõe-se a aprovação da proposta final de projecto de Regulamento Municipal de Feiras e Mercados do Concelho de Montemor-o-Novo, o qual será posteriormente submetido à Assembleia Municipal.*

*O documento em causa foi rubricado por todos os membros do executivo presentes e nos termos da lei aqui se dá por integralmente transcrito.*

Deliberação: A Câmara Municipal aprovou por unanimidade o Regulamento Municipal de Feiras e Mercados do Concelho de Montemor-o-Novo, com a seguinte alteração:

No nº 2 do artigo 4, substituir a palavra “Mercados” por “Feiras” e enviar à Assembleia Municipal para deliberação.

## **7. AMBIENTE E SERVIÇOS URBANOS**

### **A) PARENQ 03/09**

Foi a senhora Vereadora Hortênsia Menino que interveio seguidamente para apresentar a seguinte proposta de emissão de parecer de enquadramento:

*Junto se anexa a proposta de emissão de parecer de enquadramento, do projecto acima referido, no Plano Director Municipal de Montemor – o Novo, propondo-se o seu deferimento em Reunião de Câmara, de acordo com o seguinte:*

*De: Extrinvest – Produção e Comercialização de Produtos Agro-Florestais, Lda, requerendo parecer de enquadramento no Plano Director Municipal sobre reflorestação de eucalipto numa área de 215 ha, para adequar em compasso em curva de nível, melhorar protecção contra incêndios e aumentar a produtividade do povoamento existente em 3ª rotação, no prédio “Herdade da Caneira” (artigo nº 1, secção X, com uma área de 455,925 ha), freguesia de Cortiçadas de Lavre.*

*Parecer da D.A.S.U (PARENQ 03/09 – AGRFLOR 980/09)*

O senhor Presidente pronunciou-se para salientar que o eucalipto, do ponto de vista dos recursos hídricos, consome muita água. Em seu entender deve ser equacionadas outras alternativas de reflorestação.

Acrescentou que o parecer refere várias situações que discorda que se aceite o pedido do requerente.

Interveio seguidamente a senhora Vereadora Hortênsia Menino para acrescentar que existe uma dúvida que não se conseguiu esclarecer, o requerente está a instalar uma suinicultura, donde se presume que esta reflorestação terá como objectivo anular os odores provenientes da referida suinicultura.

Acrescentou a senhora Vereadora que a Câmara entende que existe perigo ambiental, desta forma, não lhe parece que se deva emitir parecer favorável, fundamentado que os recursos hídricos podem ser afectados.

Concluiu afirmando que a Câmara não é a entidade licenciadora, apenas emite parecer.

O senhor Presidente reafirmou que esta situação será considerada como um perigo ambiental.

Em seu entender seria importante contactar o proprietário para estabelecer uma negociação.

Pronunciou-se seguidamente o senhor Vereador João Pereira Reis para dizer que a Câmara não dispõe de elementos para argumentar que o projecto tem aspectos negativos.

Sugeriu que a Câmara não se pronunciasse sem ter o estudo de impacto ambiental.

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade solicitar ao requerente a apresentação do Estudo de Impacto Ambiental, após o que se pronunciará sobre o requerido.

## B) PROGRAMA DE GESTÃO PARA OS VALORES NATURAIS DO SÍTIO DE MONFURADO

A senhora Vereadora Hortênsia retomou a palavra para apresentar o documento que abaixo se transcreve:

*Junto se anexa o “Programa de Gestão para os Valores Naturais do Sítio de Monfurado”, elaborado na sequência do projecto GAPS – Gestão Activa e Participada do Sítio de Monfurado, propondo-se a sua aprovação na próxima reunião de câmara.*

*Este documento pretende sintetizar, numa mesma escala de trabalho, os resultados dos estudos realizados no projecto GAPS e definir uma estratégia integrada para a gestão dos valores naturais presentes no Sítio, que envolva os vários interessados, de forma facultativa, promovendo uma gestão activa e participada.*

*Desta forma, o Programa de Gestão para os Valores Naturais integra uma estratégia de gestão, que identifica os principais valores naturais a ter em conta, os objectivos estratégicos e as medidas, acções ou boas práticas necessárias para preservar esses valores. A sua elaboração teve por base a informação produzida no GAPS, as orientações do Plano Sectorial da Rede Natura 2000 e outra bibliografia relevante.*

*Sendo um documento estratégico para toda a área do Sítio, a sua elaboração foi promovida em conjunto pelas Autarquias de Montemor-o-Novo e Évora (ambas com áreas no Sítio). Prevê-se que este Programa de Gestão seja, também, sujeito a aprovação na próxima reunião de câmara da Autarquia de Évora.*

*A estratégia proposta inclui as medidas necessárias à adequada gestão dos valores naturais mais importantes na área do Sítio. Estas poderão ser aplicadas, de forma facultativa, pelas várias entidades (públicas ou privadas) com interesses na área do Sítio, caso as mesmas se enquadrem nas suas actividades.*

*Adicionalmente, este documento inclui orientações para trabalhos futuros que visam garantir a efectiva implementação da estratégia definida, bem como uma primeira listagem das acções que as Autarquias poderão vir a realizar, quer através de acções no terreno, quer promovendo a sua regulamentação em instrumentos municipais de ordenamento do território.*

*Após a eventual aprovação deste Programa pretende-se divulgar o mesmo publicamente, de forma a permitir o seu conhecimento e eventual implementação por todos os interessados. Assim, a aprovação deste Programa irá contribuir para atingir os objectivos do projecto GAPS e garantir a utilidade da informação produzida no mesmo, sendo importante para a análise e avaliação final do projecto que se encontra em curso pela Comissão Europeia.*

*Entretanto, ao nível da elaboração dos Planos de Intervenção em Espaço Rural (PIER) pelas Autarquias de Évora e Montemor-o-Novo (igualmente realizados na sequência do Projecto GAPS), está a ser especificada a forma de executar ou implementar algumas das acções do Programa de Gestão que foram identificadas como passíveis de desenvolver pelas Autarquias.*

A senhora Vereadora Hortênsia Menino acrescentou que a comunicação apresentada, sintetiza o que se pretende aprovar.

Este é um documento que resulta de um trabalho no âmbito do programa GAP`S, não se trata portanto de um documento de carácter vinculativo é apenas de carácter estratégico, que inclui um conjunto de medidas.

Explicou que as medidas a implementar são pelos proprietários e entidades públicas.

Interveio seguidamente o senhor Presidente para manifestar satisfação pelo documento apresentado, disse tratar-se de uma boa solução para todos intervenientes no programa, poderá funcionar como uma primeira forma de avaliar o que se pode perspectivar no futuro.

Concluiu dizendo que em termos gerais considera uma excelente solução.

Retomou a palavra a senhora Vereadora Hortênsia para referir que o capítulo 7 faz uma síntese do que se pretende seguir. Existe um conjunto de factores que classificaram o local como de interesse de estatuto comunitário.

Explicou que foi constituída uma comissão de trabalho do Sítio de Monfurado para garantir acções de apoio financeiro às actividades a implementar e apontar os caminhos a seguir nesta área, para o efeito existiram vários contactos com o ICNB.

Este conjunto de acções pode ser concretizados através de apoio das autarquias, existe já uma parceria com a Câmara de Évora.

Pronunciou-se seguidamente o senhor Vereador João Pereira Reis tendo afirmado que este deve ser um documento com carácter vinculativo, devendo a questão ficar bem frisada. Referiu que essa perspectiva não está bem clarificada na conclusão.

Acrescentou que se o documento for considerado vinculativo, existem um conjunto de regras de imposição que se podem traduzir em grandes encargos para a autarquia.

Em seu entender o documento está elaborado muita na perspectiva ecologista descorando a componente humana, no entanto considerou que existem um conjunto de situações muito positivas.

Disse ter algum receio que o documento passe de orientação a definitivo.

Interveio seguidamente o senhor Presidente para dizer que este projecto apela à participação dos intervenientes, bem como transmite aos técnicos a importância, que deve ser encarado em termos de regulamento não vinculativo.

Deve ser entendido como plano de orientação, através do qual devem ser cumpridos os objectivos pela via da participação e não da obrigação.

À semelhança do PIER, a actividade económica é determinante, como tal deve-se trabalhar nessa perspectiva.

A concluir sugeriu que o documento seja aprovado, sendo que a deliberação deve constituir um apelo à participação de todos os intervenientes que estão afectos ao projecto.

Em nova intervenção a senhora Vereadora Hortênsia Menino disse que este documento, e a comunicação dos serviços acautela todas as preocupações manifestadas. O que poderá ser discutido, é a forma de implementar as ideias.

Reafirmou que o documento não tem carácter regulamentar, como tal não pode ter carácter vinculativo.

A concluir disse que já foram publicados documentos que não corresponderam a algumas dúvidas, no documento em causa, essas dúvidas estão salvaguardadas.

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar o Programa de Gestão para os Valores Naturais do Sítio de Monfurado, nos termos da comunicação nº 56/AMB/2009 de 16/07/2009, o qual não possui carácter vinculativo, mas de orientação estratégica.

## **8. ÁREA JURÍDICA E DE PESSOAL**

### **A) BOLSAS DE ESTÁGIO /DELIBERAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DO DIA 27 DE MAIO DE 2009/ACLARAÇÃO**

Interveio agora o senhor Presidente para propor o seguinte documento:

*Em reunião da Câmara Municipal do dia 27 de Maio de 2009, foi apreciada e aprovada a comunicação n.º 07/2009 do Sr. Vereador João Marques, propondo a alteração ao “normativo para a concessão de estágios”, aprovado em reunião da Câmara Municipal do dia 2 de Novembro de 1994.*

*O documento foi entretanto enviado aos Serviços da DJP para adopção de procedimentos em conformidade com o decidido, nomeadamente no ponto 4. da mencionada comunicação: cada estagiário receberá uma bolsa de estágio num valor correspondente a metade do vencimento base da carreira correspondente*

*Acontece contudo que o montante das bolsas de estágio era até aqui determinado por indexação ao salário base da carreira de técnico superior. Ora, de acordo com o actual sistema retributivo, não havendo embora um salário base no sentido em que até aqui acontecia (dada a liberdade de negociação casuística dos salários), há ainda assim um elemento referencial quanto aos técnicos superiores, decorrente da Lei do Orçamento de Estado para 2009, a qual veio estabelecer (art.º 38.º) a regra de que a entidade empregadora pública não pode propor a primeira posição remuneratória quando o candidato seja titular de licenciatura ou de grau académico superior a ela.*

*Deste modo e dada a necessidade de estabelecer um patamar de uniformização ao nível da remuneração destes estágios, solicita-se à Exm.ª Câmara Municipal que delibere considerar a segunda posição remuneratória da carreira de técnico superior como referencial para o pagamento de bolsas a estagiários da carreira técnica superior titulares do grau de licenciatura ou de grau superior, considerando-se a primeira posição remuneratória da referida carreira para os estagiários com nível habilitacional imediatamente inferior á licenciatura, habitualmente referenciados como titulares de habilitação de nível IV.*

*Mais se solicita à Exm.ª Câmara Municipal que defina igualmente e em caso de concordância com o agora proposto, se estas novas regras se aplicarão aos estágios que venham a ser iniciados doravante ou também às renovações dos estágios já em curso.*

O senhor Vereador António Danado acrescentou que este documento surgiu na sequência da aplicação da nova legislação, a qual alterou as carreiras.

Por outro lado surgiu também a dúvida sobre as renovações dos estágios.

O senhor Vereador Rogério Pinto solicitou esclarecimentos sobre as alterações de valores da bolsa a atribuir aos estagiários, não concordando que para definir o valor mínimo se refira o salário mínimo nacional.

Em seu entender deverá existir uma diferenciação entre o estagiário e o funcionário.

O senhor Vereador Danado explicou que era o mínimo sustentável aceitável, explicou ainda a forma como decorrem os estágios.

O senhor Presidente disse que a concessão de estágios é uma forma de apoio aos jovens que procuram entrar no mercado de trabalho ou apenas para que possam completar o seu curso quando se trata de estágio curricular. A situação nada tem a ver com a prestação de trabalho e o que se pretende é apenas definir um critério abstracto que se possa aplicar a todos, com as diferenças de formação de cada um, tendo por base um referencial cujo valor seja oficial.

Retomou a palavra o senhor Vereador Rogério Pinto tendo dito que a questão que coloca é o facto dos estagiários não poderem ter um valor igual ou equivalente ao do trabalhador da autarquia, tratando-se desta forma de uma questão de injustiça.

Em nova intervenção o senhor Presidente disse que a redacção da deliberação pode ser alterada e equiparar a remuneração a um índice da carreira da função pública.

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade:

1º - Considerar a 2ª posição remuneratória da carreira de Técnico Superior como referencial para o pagamento de bolsas a estagiários da Carreira Técnico Superior titulares do grau de licenciatura ou grau superior (nível v)

2º - Considerar a 1ª posição remuneratória da carreira de Técnico Superior para os estágios com nível habilitacional imediatamente inferior a licenciatura (nível IV)

3º - Estas novas regras aplicar-se-ão aos novos estágios assim como a renovações, salvo se quando a estas últimas implicar a diminuição da bolsa.

## **9. PROTECÇÃO CIVIL E SEGURANÇA**

### **A) ASSOCIAÇÃO HUMANITÁRIA DA FREGUESIA DE CABRELA – CURSO DE TRIPULANTE DE AMBULÂNCIA DE TRANSPORTE**

Foi o senhor Vereador António Danado que interveio seguidamente para apresentar a proposta que abaixo se transcreve, relacionada com a Associação Humanitária da Freguesia de Cabrela:

*A Associação Humanitária da Freguesia de Cabrela é obrigada legalmente a fornecer ao tripulante da sua ambulância um curso de Tripulante de Ambulância de Transporte, o qual será ministrado pela Cruz Vermelha Portuguesa.*

*No âmbito do Regulamento de Apoio ao Movimento Associativo (Entidades e Organismos, legalmente existentes, e as actividades de Interesse Municipal) sem fins lucrativos, publicado no Diário da Republica a 8 de Novembro de 2005 no Aviso n.º 7440/2005 (2ª série), página 56 e seguintes, propõe-se a atribuição de um subsídio à Associação Humanitária da Freguesia de Cabrela no valor de 1.280,00€ (mil duzentos e oitenta euros), tendo como critério base o apoio de até 40% do Orçamento apresentado, nos termos da alínea b) do n.º 1 do art.º 27º, dos Critérios de Apoio ao Movimento Associativo, aprovado na reunião de Câmara de 2 de Maio de 07.*

*A Associação Humanitária da Freguesia de Cabrela apresentará os documentos comprovativos da despesa realizada.*

*Cálculos: Orçamento apresentado: 3.200,00€*

*Valor máximo a atribuir (40% do orçamento): 1,280,00€*

*Proposta de valor a atribuir: 1.280,00€*

O senhor Vereador António Danado esclareceu ainda que este pedido surge na sequência dos apoios prestados nesta área.

Explicou que o curso em causa é eventual e não normal.

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade atribuir um subsídio no valor de 1.280,00€ para apoio ao Curso de Tripulante de Ambulância de Transporte.

## **10. CESSÃO DE EXPLORAÇÃO – RESTAURANTE DA PISCINA DESCOBERTA MUNICIPAL**

Em nova intervenção o senhor Presidente transmitiu o documento que abaixo se transcreve:

*Entre a Câmara Municipal de Montemor-o-Novo e a empresa Paladares & Desafios – Restauração, Lda, foi celebrado contrato de cessão de exploração do restaurante da Piscina Descoberta Municipal, na data de 9 de Fevereiro de 2009.*

*Refere a Cláusula 2ª do contrato que o mesmo teria início a 1 de Março de 2009.*

*Tendo sido verificada, em data próxima posterior à celebração do contrato, a carência de algumas condições que permitissem a normal utilização do espaço e que pudessem, em tempo útil, ser repostas pelos Serviços municipais, foi despachada a suspensão da efectivação do início do contrato, designadamente da suspensão do pagamento da renda mensal respectiva.*

*Uma vez apuradas as ditas carências, com expressão na segurança contra a intrusão (restaurante fora objecto de assalto por arrombamento), na higienização das diversas dependências e divisões, na recolocação em funcionamentos das redes prediais de águas, esgotos, electricidade e gás, e também no reequipamento das instalações sanitárias e na exaustão de fumos e gases das cozinhas, foi aceite a manifestação de disponibilidade do concessionário, de ser o próprio a promover as reparações e obras necessárias à normal utilização do bem concessionado.*

*Para esta decisão contribuíram, por um lado, razões relacionadas com a urgência, já que se aproximava a época balnear, para além de se considerar aceitável o concessionário dispor o seu equipamento hoteleiro em função da sua própria visão empresarial e, por outro lado e em consequência, compensar o concessionário dispensando-o do pagamento de rendas no valor da despesa efectuada.*

*Os trabalhos e fornecimentos foram efectuados por empresas idóneas, com a qualidade necessária, e a preços correntes no mercado local das diferentes especialidades, totalizando o montante de 8.925,77€ (Oito mil novecentos e vinte e cinco euros e setenta e sete cêntimos), IVA incluído, de acordo com os documentos em anexo.*

*Tendo em conta o valor da renda mensal, que incluindo o IVA é de 612.00€, terá o concessionário o direito, nos termos acordados, a 14,6 meses de isenção do pagamento respectivo.*

*Nestes termos solicita-se que a Câmara ratifique os procedimentos havidos e que, considerando que a exploração do Restaurante das Piscinas Descobertas iniciou no passado dia 18 de Abril, isente o concessionário do pagamento de rendas até Julho de 2010, inclusive.*

O senhor Vereador António Danado esclareceu que após a adjudicação daquele espaço, foi constatado que o espaço estava degradado, cumprindo desta forma as normas da legislação em vigor.

Surgiu então o problema de como resolver a situação, atendendo a que a Câmara não dispunha de condições para avançar com a obra.

Foi então estabelecido um acordo com o concessionário, no qual o concessionário realiza a obra e posteriormente é retribuído da verba gasta.

O senhor Vereador Rogério Pinto questionou se a empresa concordou com a solução apresentada.

Ao que o senhor Vereador António Danado respondeu positivamente.

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade compensar o crédito das rendas devidas pelo concessionário com o débito das dividas resultantes da qualificação do espaço (benfeitorias das instalações e equipamentos) no montante de 8 925,77 € integrando estas benfeitorias e equipamentos o património municipal.

## **11. CONTRATO DE PARCERIA COM AS ÁGUAS DE PORTUGAL**

O senhor Presidente apresentou um documento com a proposta de Contrato de Parceria para criação de um Sistema Público de Abastecimento de Água e Saneamento em alta no Alentejo integrando o nosso Município. Esclareceu que, não obstante a ordem de trabalhos falar de parceria com as “Águas de Portugal”, o correcto é falar em Contrato de Parceria entre o Estado Português (Ministério do Ambiente) e os Municípios sendo que o Estado tem sido representado nas negociações por aquela empresa, empresa essa que fará parte activa da Parceria Pública agora em discussão.

O senhor Presidente transmitiu que foi finalmente estabelecido um acordo entre um conjunto de Municípios, o Governo e as Águas de Portugal que tem a sua primeira tradução no Contrato de Parceria Pública a que se seguirá um contrato de gestão a celebrar com a empresa de capitais públicos a criar entre os Municípios e as Águas de Portugal para gerir o sistema público supra-municipal de água e saneamento.

O senhor Presidente fez uma retrospectiva deste processo tendo recordado que as necessidades de investimento nesta área excediam largamente as capacidades financeiras dos Municípios. Assim, o problema passou a ser nacional e foi produzida legislação que permitia quatro hipóteses de gestão: municipal, concessão, intermunicipal e multimunicipal. Estes dois últimos sistemas permitiam acesso a financiamentos do Fundo de Coesão da União Europeia.

No sistema multimunicipal, os Municípios abdicam das suas competências nesta matéria e entregam-nas ao Governo que por sua vez as concessionaria às Águas de Portugal e que assegura a gestão. Contudo, neste sistema:

1 - A empresa Águas de Portugal pode ser privatizada e, nesse caso, os sistemas multimunicipais passariam para o sector privado, isto é, o sistema pode ser privatizado sem intervenção dos Municípios;

2 – Todas as questões de ordem estratégica, como por exemplo, o tarifário, os investimentos, os planos de actividade, a gestão de pessoal, são transferidas para as Águas de Portugal, não tendo os Municípios qualquer capacidade de intervenção;

3 - As Águas de Portugal têm completa exclusividade do sistema em alta.

Perante os aspectos atrás expostos, os Municípios do distrito de Évora optaram então pelo sistema inter-municipal em que a maioria do capital é pública e dos Municípios, não havendo possibilidade de privatização sem intervenção municipal, não existe perda de competências no sector, as definições estratégicas pertencem aos Municípios.

Em 2002, num processo já amplamente denunciado, os Municípios do PS no distrito romperam o acordo e aderiram ao sistema multimunicipal.

O senhor Presidente acrescentou depois que, naquela sequência, os Municípios que quiseram manter a opção pelo sistema inter-municipal apresentaram nova candidatura ao QCA e, a partir daí, há um sistemático boicote dos Governos a esta opção tentando forçar estes Municípios, entre os quais o nosso, a aderirem ao sistema multimunicipal e aceitarem a possibilidade de privatização.

Há cerca de um ano e meio, os Municípios do Alentejo que mantiveram a opção pela defesa do sistema público e face ao impasse, propuseram uma terceira hipótese: a criação de uma parceria pública entre o Estado e os Municípios que, estando legalmente prevista, nunca tinha sido usada e carecia de regulamentação.

A proposta apresentada ao Governo e às Águas de Portugal pressupunha:

- Que o Governo aceitasse esta opção e se dispusesse a regulamentar as parcerias públicas;
- Que o Governo aceitasse a criação de um sistema público de gestão da água e saneamento e que, em caso de privatização das Águas de Portugal, o sistema se mantivesse público se essa for a vontade dos Municípios.

Tendo o Governo aceite aqueles pressupostos, seguiram-se negociações longas e difíceis mas que, finalmente, tiveram resultados que se traduzem no documento hoje apresentado.

Esclareceu que as candidaturas ao QREN para esta área se perspectivam até final de Setembro, razão pela qual é se pretende avançar com a decisão agora até porque não se sabe se existirá outra fase de candidatura e se há então dinheiro. Daí, a necessidade desta deliberação antes das eleições.

Salientou que esta situação não é a que os Municípios perfilhavam, o que na verdade pretendiam era o Sistema Intermunicipal, mas esta opção garante soluções para resolver o problema do abastecimento de água e saneamento mantendo o sistema público e a capacidade de decisão dos Municípios.

Assim, a Parceria garante a candidatura a financiamento e tem as seguintes características fundamentais:

- Desde que haja vontade dos Municípios mantém-se o sistema público de gestão mesmo em caso de privatização das Águas de Portugal;
- Podem coexistir sistemas municipais em alta com o sistema supramunicipal cujas componentes são identificadas no Anexo I;
- Os Municípios delegam algumas das suas competências mas estas podem ser recuperadas por vontade dos Municípios;
- Os equipamentos e infra-estruturas que a Câmara entender colocar na empresa, serão avaliados e cobrada uma renda pela sua utilização ou podem entrar como capital social;
- A propriedade daqueles bens, se arrendados, mantém-se no Município;
- A entidade gestora da parceria (EGF) tem que ter o acordo dos Municípios nas questões fundamentais como plano estratégico, investimentos, plano de actividades, tarifário, pessoal, remunerações.

Continuando a sua intervenção, o senhor Presidente explicou que os membros da Comissão da Parceria não são remunerados. Também não existe a possibilidade de alienação de bens da empresa sem prévia autorização dos Municípios.

Os tarifários são acertados através da Parceria e não determinados pelo Estado, sendo revistos de 5 em 5 anos.

Nestas condições, os Municípios aceitaram que as Águas de Portugal detenham 51% do capital social. A concluir, o senhor Presidente disse que o problema nuclear que tem estado presente neste processo, a defesa do sistema e da gestão públicas da água, foram garantidos e que em caso de privatização das Águas de Portugal, a empresa da Parceria permanece pública e na posse dos Municípios.

O documento em causa foi rubricado por todos os membros do executivo presentes e nos termos da lei aqui se dá por integralmente transcrito.

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou por maioria com duas abstenções dos senhores Vereadores Rogério Pinto e João Pereira Reis, aprovar o Contrato de Parceria com as Águas de Portugal, documento que deverá ser remetido à Assembleia Municipal para deliberação.

## **12. PROPOSTA DE ACTA Nº 12 DE 24/06/09**

Tendo o texto da acta em epígrafe sido previamente distribuído entre todos os membros do Executivo foi dispensada a sua leitura, de harmonia com o disposto no decreto-lei número quarenta e cinco mil trezentos e sessenta e dois, de vinte e um de Novembro de mil novecentos e sessenta e três. A referida acta foi aprovada por unanimidade, tendo-lhe sido introduzidas alterações, de harmonia com o disposto no artigo nonagésimo segundo, da Lei número cento e sessenta e nove, barra noventa e nove, de dezoito de Setembro.

## **13. ATENDIMENTO DE MUNICÍPES**

### Aprovação da acta em minuta

E não havendo mais assunto a tratar, foi pelo Presidente encerrada a reunião eram vinte e uma horas, tendo a Câmara deliberado por unanimidade aprovar esta acta em minuta, ao abrigo do número três do artigo nonagésimo segundo da Lei número cento e sessenta e nove, barra noventa e nove, de dezoito de Setembro, com a primeira alteração que lhe foi dada pela Lei número cinco, barra A, de dois mil e dois, de onze de Janeiro e Declarações de Rectificação número quatro, barra dois mil e dois, de seis de Fevereiro e número nove, barra dois mil e dois de cinco de Março.

E eu, Maria Luisa da Silva Martins, Assistente Administrativo Especialista, a redigi e subscrevo.

O PRESIDENTE DA CÂMARA

A ASSISTENTE ADMINISTRATIVA ESPECIALISTA,